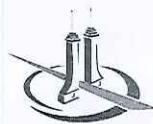




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



MOÇÃO nº 382 /2023

Requer o envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, pela passagem de 84 anos da instituição de ensino.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

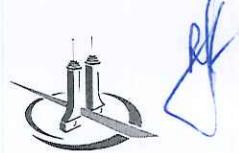
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, pela passagem de 84 anos da instituição estadual de ensino, que será comemorado no dia **28 de setembro de 2023**.

- a) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, em Uruguaiana-RS.
- b) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre-RS.
- c) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) Que seja convidada a Professora Elisa Greco, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, para o recebimento de homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em data a ser designada, pela Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de setembro de 2023, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha comemora 84 anos de relevantes serviços prestados à educação pública estadual e ao povo uruguayanense.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha está localizada no Bairro Alexandre Zachia, em Uruguaiana-RS, contando com o reconhecimento e o carinho da comunidade daquele bairro e do bairro vizinho – Bairro Rio Branco, o que demonstra a articulação e o envolvimento da Escola com sua comunidade.
3. É necessário recordar que, através do trabalho dedicado, comprometido e de excelência de professores e servidores de escola, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha oferta educação de qualidade à comunidade uruguayanense e participa ativamente de projetos educativos voltados à formação cidadã dos estudantes.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que as ações e os projetos desenvolvidos pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha levam em conta a diversidade, a pluralidade, a criatividade e o talento de nossos estudantes, o que oportuniza aprendizagem significativa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifeste, mais uma vez, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública estadual e ao povo uruguayanense pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha.

Uruguaiana, 23 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT